INDICAÇÃO Nº 2048/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal criação de assistência psicológica *on line* aos moradores de Santa Bárbara d’Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a criação de assistência psicológica *on line* aos moradores de Santa Bárbara d’Oeste.

**Justificativa:**

A pandemia da COVID-19 nos obriga a reorganizar modos de vida e conviver com a apreensão e as dores ligadas às consequências diretas e indiretas da doença.

 Muitos tiveram perdas materiais e pessoais nesta pandemia, causando ansiedade, depressão, abalos emocionais e comportamentais importantes, onde os cuidados com a saúde mental tornam-se essenciais, sendo preciso oferecer uma via de acesso rápido ao cuidado em saúde, num momento tão delicado quanto o dos últimos meses.

Facilitar o acesso à saúde mental e agir agora através de um atendimento *on line,* propondo um atendimentopontual, uma única ou, eventualmente, poucas sessões, diferenciando-se assim de um tratamento psicoterapêutico,é de suma importância para qualidade de vida dos barbarenses durante a pandemia, dando atenção devida e orientação aos casos, em uma ação preventiva evitando que se tornem pacientes crônicos da Rede Pública de Saúde no período pós-pandemia;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de junho de 2.021.

**ARNALDO ALVES**

-vereador-